



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9075-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2017.00182364, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dezanove (19) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/2008 a 31/12/2012, assegurados pelo item "a" da Portaria nº 8669/2017-DM, a partir do dia 27 de novembro de 2017.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

| Doutora | Cargo | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|-------------------------|--|-------------------|----------------|---------------|
| DIELE DENARDIN ZYDEK | Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 27/11/2017 | 15/12/2017 | 19 |

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça